

MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

COMUNICADO AOS CANDIDATOS - 003

Concurso Público para ingresso no Quadro de Capelães Navais (CP-CapNav) - 2025

I) Em cumprimento ao disposto no subitem 2.2.9, constante no Edital do CP-CapNav/2025, divulga-se a relação dos candidatos, por número de inscrição, que se autodeclararam pretos ou pardos e que optaram por concorrer às vagas reservadas, em conformidade ao previsto no art. 2º da Lei nº 12.990/2014.

II) Será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas, em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação deste Comunicado aos Candidatos, conforme preconizado no subitem 2.2.10.

III) Ressalta-se que os candidatos concorrentes às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, deverão se submeter ao Procedimento de Heteroidentificação (PH) para confirmação da autodeclaração, conforme preconizado no subitem 2.2.11 do Edital.

Participo que não houve candidatos cotistas para o referido Concurso Público.

XXX--XXX--XXX